



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 291, DE 26 DE MAIO DE 2025.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 7.584/2025 que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, **até 25/11/2025**, por meio do **Concurso Público nº 001/2022**, a senhora **JULIANA FERREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 158. ***. ***-30, para exercer a função de Professor de Educação Básica I - Temporário, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, onde exercerá suas funções na **EMEF Prof. Mauro Roberto Manoel**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 26 de maio de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

Eunice Pereira

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: 2º Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 027/2024/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda - EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de execução do contrato administrativo para a contratação de empresa de engenharia para execução de obra, com fornecimento de materiais, para a reforma da unidade educacional denominada Anexo da Creche CEI Criança Feliz, localizado a Rua Duque de Caxias esquina com a Avenida Dr. Getúlio

Vargas, Bairro Laranjeiras, Castilho - SP, objeto do Convênio 100721/2024, celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria do Governo e Relações Institucionais e Município de Castilho, autorizado pela Lei Municipal 3.376, de 28 de maio de 2024.

Data da assinatura: 21/05/2025.

Prazo de Execução: 04/10/2025.

Prazo de Vigência: 07/05/2026.

Modalidade: Concorrência 05/2024.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 26 de maio de 2025.

Paulo Duarte Boaventura - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 3 de 4

CONTRATO Nº 022/2025/L&C.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 803/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2025.

VALOR: R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2025.

DATA DA VIGÊNCIA: 23/08/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTILHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PAULO DUARTE BOAVENTURA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.709.736/0001-20, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida E, nº. 1.362, Quadra B-16, Lote 16 a 17, Sala 906-A, Bloco Tokyo, Edifício Metropolitan, Bairro Jardim Goiás, neste ato representada pelo Sr. RAPHAEL ALVES CABRAL, empresário, doravante denominado CONTRATADA.

Item	Especificação do Objeto	Valor Global (R\$)
1	Contratação da empresa IG Produções Artísticas Ltda – ME, na condição de empresário exclusivo, para apresentação da atração artística "Ícaro e Gilmar", no dia 09 de agosto de 2025, para abrilhantar show artístico no Município de Castilho.	385.000,00

Nos termos do art. 94, § 2º, da Lei Federal 14.133, de 2021, dê-se a publicidade dos custos da presente contratação, a saber:

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Cachê	238.572,00
2	Transporte terrestre (ônibus e carreta)	14.928,00
3	Alimentação (diária de alimentação)	5.000,00
4	Vans (translado local)	4.000,00
5	Hospedagem	5.200,00
6	Carregadores	2.000,00
7	Camarins	7.000,00
8	Mão-de-obra equipe técnica e músicos com encargos	29.000,00
9	Impostos	69.300,00
10	Locação backline/Led/Luz	8.000,00
11	Efeitos (CO2/N/Fogos)	2.000,00

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 26 de maio de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 26 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1528

Página 4 de 4

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 991/2025
Processo Licitatório 48/2025
Processo de Contratação Direta 22/2025
Dispensa 22/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na execução de Shows Pirotécnicos sincronizados com música (Piromusical) incluindo o fornecimento de fogos de artifício de baixo ruído (sem estampido), equipamentos e estruturas necessárias, que serão utilizados na 29ª Festa do Peão de Boiadeiro, no período de 05 a 07 de junho de 2025, de acordo com a solicitação da Comissão Organizadora de Festejos.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa Fogos Cristal Ltda ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 03.832.875/0001-48, com sede na Rua Bernardino de Campos, nº. 4062, Vila Redentora, na cidade de São José do Rio Preto/SP, pelo preço global de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 20 de maio de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito.

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br